



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**INDICAÇÃO Nº 132 /2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a inclusão dos professores da rede pública e privada no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

**Justificativa**

A indicação, que ora submeto a apreciação de meus pares, tem como finalidade garantir aos grupos de maior vulnerabilidade e exposição ao vírus do COVID-19 a prioridade na vacinação.

É necessário que haja segurança sanitária necessária para o retorno das atividades, principalmente as aulas presenciais.

Sabe-se da fundamental importância da escola e de seu papel social, por isso para pensarmos nesse retorno, é necessário levar-se em conta a segurança dos alunos e profissionais da Educação.

Sem a vacina não existe nenhuma forma de garantir que o retorno às aulas presenciais será seguro para toda a comunidade escolar.

Itabaiana/SE, 13 de abril de 2021.

Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV